



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 345 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO TRAJANENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica, as pessoas abaixo relacionadas:

- Marcelo Henrique F. Araújo;
- Sr. Maurício Duarte Pontes Junior;
- Sr. Roberto Luiz marciano Lage Junior;
- Srª Vanessa Cristina de Paula Lage;
- Ten. Cel. BM João Luiz de Oliveira de Moraes;
- Diego Lengruber Fernandes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 16 de dezembro de 2010.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autores: Celso Bechara Fernandes e Hélio Luiz Fazoli de Moraes